



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 6.813, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 18 de abril de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do

Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/111, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Valéria Aparecida Gervásio Pereira do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular – símbolo “E”, a partir de 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/112, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/113, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Helia Resende Oliveira Gonçalves; e  
Lilian Soares Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/114, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Substituí membros do “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Congonhas – CMDRS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º da Lei n.º 3.787, de 23 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/25/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Milton Antônio na qualidade de membro titular em substituição a Ernani da Silva Rocha e Ernani da Silva Rocha na qualidade de membro suplente em substituição Milton Antônio, representantes de entidades representativas dos agricultores familiares, e de trabalhadores assalariados rurais, para cumprir o restante do mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Congonhas - CMDRS, biênio 2019/2021, conforme Portaria n.º PMC/63, de 28 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/77, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/115, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação via email da Secretária Municipal de Cultura – Miriam Lúcia Palhares Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Átila Caiafa Vital, Mauro Corrêa Evangelista e Silvana Miranda Fialho de Oliveira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Fabíola Oliveira Cagnoni como Gestora do Termo de Fomento nº 12/2017, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/652, de 22 de setembro de 2017.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/116-, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação via email da Secretária Municipal de Cultura – Miriam Lúcia Palhares Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Átila Caiafa Vital, Mauro Corrêa Evangelista e Silvana Miranda Fialho de Oliveira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Syllas Marinheiro da Silva como Gestor do Termo de Fomento nº 13/2017, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda -Alto Maranhão, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º



13.204/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/652, de 22 de setembro de 2017.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/117, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Revoga Função Gratificada estabelecida na Portaria n.º PMC/614, de 1º de setembro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 2 de abril de 2019, a função Gratificada de Coordenadora da Casa do Professor, estabelecida pela Portaria n.º PMC/614, de 1º de setembro de 2017, à servidora efetiva Ester Santana da Conceição Cordeiro, matrícula 2494.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/118, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Valéria Aparecida Gervásio Pereira, matrícula 3330, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Casa do Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/119, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ester Santana da Conceição Cordeiro, matrícula 2494, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio Logístico da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 32 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/112, de 2 de abril de 2019, no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 033 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram, Helia Resende Oliveira Gonçalves e Lilian Soares Rodrigues, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria nº PMC/113, de 2 de abril de 2019, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Helia Resende Oliveira Gonçalves**

**Lilian Soares Rodrigues**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC 002/2018 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATADA: UPTEC SOLUCOES EM ENGENHARIA MECANICA LTDA, com sede em Conselheiro Lafaiete/MG, na Rua: São Sebastião, 104 / Centro - cep nº 36.480-000, Piranga - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.499.696/0001-48, I.E. 002646151.00-95, I.M. 8121-4/00-001, CREA/MG 1890225D Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 05/03/2019. O valor deste instrumento é de R\$6.627,48(seis mil seiscentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 002/2018 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 01 de março de 2019. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015- REAJUSTE CONTRATUAL

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica detentora da marca VALECARD, com sede na cidade de Uberlândia, MG, à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica atualizado o valor do benefício concedido aos servidores através do cartão alimentação que passara de R\$ 726,28 (setecentos e vinte seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 751,19 (setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) para os servidores efetivos e comissionados ativos, da Câmara Municipal de Congonhas, retroagindo tal reajuste ao mês de janeiro de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 005/2015 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 28 de fevereiro de 2019. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica detentora da marca VALECARD, com sede na cidade de Uberlândia, MG, à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica



prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02/03/2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 005/2015 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 01 de março de 2019. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON